

Purificação Nunes

De: STSS <angelina@stss.pt>
Enviado: quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2015 18:08
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: Envio de Ofício
Anexos: of rem a 19 02 2015.pdf

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Substituição da 10ª Comissão	
CSST	
N.º Único	516631
Entrada/Saida	#1415 Data: 2012 15

Importância: Alta



Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar

Pelo presente remetemos o nosso ofício refª STSS/AR/88, para o qual solicitamos a melhor atenção.

Mais informamos que o mesmo seguiu hoje via CTT.

Sem mais de momento, com os melhores cumprimentos

**A Direcção Nacional
O Presidente**

Almerindo Rego

*Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica
Anteriormente denominado Sindicato das Ciências e Tecnologias da Saúde*

Sede: Rua Dr. Campos Monteiro, 170

4465-049 S Mamede Infesta

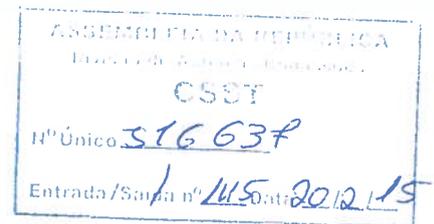
Telf: 22 9069170 Fax: 22 9069179

E-mail: angelina@stss.pt

Web: www.stss.pt

Este e-mail, incluindo os seus anexos, dirige-se exclusivamente ao(s) destinatário(s) indicado(s). Contém informação para um fim específico, com carácter confidencial ou reservado e protegido pela legislação aplicável. Se este e-mail lhe não é dirigido, solicitamos o favor de o comunicar ao remetente pela mesma via e de imediatamente eliminar toda a informação nele contida.

This e-mail and attached files are intended only for the use of the individual or entity named above. It contains information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system.



Exmo. Sr.
Presidente da Comissão Parlamentar
Segurança Social e Trabalho
Deputado José Manuel Canavarro
Assembleia da República - Palácio S Bento
1249 068 Lisboa

STSS/AR/88

Pr. N/

SMI, 19 de Fevereiro de 2015

Assunto: Pedido de Audiência com carácter de urgência

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar

Como V. Exa. sabe, os técnicos de diagnóstico e terapêutica acabaram de cumprir dois dias de greve (12 e 13 de Fevereiro), tendo como exigência a revisão da sua carreira e a negociação de um instrumento de regulamentação colectiva de trabalho para os C.I.T., hoje representando já cerca de 50% dos profissionais no activo.

Todo este processo de luta destes profissionais constitui-se no facto mais estranho que conhecemos porque:

- A actual carreira, Dec. Lei N.º 564/99, de 21 de Dezembro, reconhece, no seu preambulo o facto mais estranho do nosso ordenamento jurídico: estar desactualizada no momento da publicação, e passamos a citar: **"A alteração pontual da carreira que ora se leva a efeito tem subjacente o reconhecimento da necessidade de uma reestruturação mais aprofundada que compatibilize o respectivo exercício com o processo de reforma do ensino em curso, entretanto reflectido no novo grau académico previsto na Portaria n.º 505/99, de 15 de Julho, e que proceda à reavaliação das designações, quer da carreira quer das profissões que a integram, de modo a torná-las mais consentâneas com o seu grau de desenvolvimento"**.
- De então a esta parte, todos os governos reconheceram a necessidade/justiça da revisão da carreira, tendo-se desenvolvido negociações nunca concluídas, por razões estranhas a este Sindicato.
- É de tal forma evidente a insólita situação constituída no tempo que, já na vigência do actual Governo, foi inserido, na Lei do Orçamento de Estado para 2014, a imperatividade da revisão da carreira nesse ano, facto que determinou que o Governo, através do Ministério da Saúde e do Ministério das Finanças, abrisse um processo negocial, entretanto interrompido pelo Ministério da Saúde, sem qualquer explicação. Pior ainda: quando estavam constituídas as condições metodológicas necessárias ao bom desenvolvimento do processo, com o reconhecimento explícito da Comissão Negociadora do Governo, quer quanto à justeza das



questões previamente apresentadas por este Sindicato, quer quanto à seriedade com que decorriam as negociações.

Perante este novo impasse, os técnicos de diagnóstico e terapêutica já realizaram greves nacionais nos dias 31 de Outubro, 3 de Novembro de 2014 e 12/13 de Fevereiro de 2015, sem que tal merecesse qualquer esforço de retoma das negociações pela parte do Governo.

Mas, pior, no decurso da manifestação efectuada frente ao Ministério da Saúde, realizada no dia 12 de Fevereiro, estes profissionais decidiram pelo recurso à greve por tempo indeterminado.

Perante os factos descritos, bem como as previsíveis consequências de uma tal greve, assiste-nos a responsabilidade de levar esta questão à Assembleia da República, enquanto órgão da soberania com poder legislativo e fiscalizador da acção do Governo, pois, **constituído um amplo consenso quanto à imperatividade da revisão da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, é nosso entendimento que tudo deve ser feito para que se cumpra a lei.**

Assim, solicitamos uma audiência com carácter de urgência, para melhor explicitarmos as razões aqui, sumariamente, expostas.

Com cordiais e respeitosos cumprimentos.

**A Direcção Nacional
O Presidente**

Almerindo Rego